

"ESTE ANÚNCIO TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO

VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 32.400.250/0001-05

Administrado por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, São Paulo - SP

Código ISIN nº BRVJCJRCTF005 - Código de Negociação nº VCJR

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa -

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/040, em 25 de setembro de 2019



O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), nos termos do artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**"), em conjunto com o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de instituição intermediária da Oferta (conforme definido abaixo) ("**Itaú Unibanco**") e a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Itaú Corretora**") e, em conjunto com o Itaú Unibanco, os "**Coordenadores Contratados**" e os Coordenadores Contratados, em conjunto com o Coordenador Líder, as "**Instituições Participantes da Oferta**", contratados pelo Coordenador Líder para a distribuição de cotas da 1ª Emissão do **VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.400.250/0001-05 ("**Fundo**"), comunicam, na presente data, que foram subscritas e integralizadas 5.811.259 (cinco milhões, oitocentas e onze mil e duzentas e cinquenta e nove) cotas, no âmbito da oferta pública primária da 1ª Emissão de cotas do Fundo ("**Oferta**"), emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais ("**Cotas da 1ª Emissão**"), todas com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), na data da primeira integralização de Cotas da 1ª Emissão ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de:

R\$ 581.125.900,00

(quinhentos e oitenta e um milhões e cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400/03, a quantidade total das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 16,23% (dezesseis virgula vinte e três por cento), ou seja, em 811.259 (oitocentas e onze mil e duzentas e cinquenta e nove) Cotas da 1ª Emissão, em razão do exercício parcial pelo Administrador, com a prévia concordância do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados e da **VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758, 13º andar, conjunto 132, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.044/0001-01, habilitada para a administração de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 11.455, de 21 de dezembro de 2010, expedido pela CVM ("**Gestor**"), da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas.

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertada. Em função da demanda verificada, foi permitida a participação de pessoas vinculadas aos prestadores de serviços do Fundo ou à Oferta.

O Fundo é administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada, nos termos das normas legais e regulamentares vigentes, a participar do mercado de capitais brasileiro ("**Administrador**") e gerido pelo Gestor.

O Fundo foi constituído pelo Administrador através do (i) "Instrumento Particular de Constituição do TOP IMOB 4084 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior", formalizado em 7 de novembro de 2018, devidamente registrado, em 8 de novembro de 2018, sob o nº 3.628.870, perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) "Instrumento Particular de Alteração do TOP IMOB 4084 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior", formalizado em 29 de julho de 2019, devidamente registrado, em 31 de julho de 2019, sob o nº 3.646.655, perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual aprovou a transformação do Fundo em fundo de investimento imobiliário, alteração de sua denominação e do regulamento do Fundo, e que também aprovou a emissão das Cotas da 1ª Emissão e a Oferta; e (iii) "Instrumento Particular de Segunda Alteração do Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII", formalizado em 10 de setembro de 2019, devidamente registrado, em 10 de setembro de 2019, sob o nº 3.649.703, perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual aprovou a alteração e consolidação do novo regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

A PRESENTE OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2019/040, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a Itaú Corretora, acima qualificada.

As Cotas da 1ª Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e para negociação em mercado secundário no "Sistema Puma", mercado de bolsa, ambos administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

As Cotas da 1ª Emissão somente passarão a ser livremente negociadas no mercado secundário administrado pela B3 ao término da Oferta após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação de Cotas da 1ª Emissão, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

A distribuição primária das Cotas da 1ª Emissão encerrou-se no dia 21 de janeiro de 2020. As Cotas da 1ª Emissão foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas da 1ª Emissão	Número de Subscritores
Pessoas Físicas	5.547.835	2.649
Fundos de Investimento	–	–
Clubes de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Distribuição Pública	–	–
Instituições Financeiras Ligadas ao Administrador ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Administrador ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas ao Administrador e/ou aos Participantes do Consórcio	263.424	102
Total	5.811.259	2.751

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS DA 1ª EMISSÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS DA 1ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA O PROSPECTO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA O PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA (OU DOS TERCEIROS HABILITADOS PARA PRESTAR TAIS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS), DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE ALVO OU A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTAM GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DA TAXA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 67 A 80 QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE ESTE ESTÁ EXPOSTO

A PRESENTE OFERTA DE COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO FOI OU SERÁ REGISTRADA SOB O SECURITIES ACT DE 1933, E, NO ÂMBITO DA OFERTA, TAIS COTAS NÃO PODERÃO SER OFERECIDAS, VENDIDAS OU, DE QUALQUER OUTRA FORMA, TRANSFERIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER UM DE SEUS TERRITÓRIOS, POSSESSÕES OU ÁREAS SUJEITAS A SUA JURISDIÇÃO. O FUNDO NÃO FOI E NEM SERÁ REGISTRADO SOB O INVESTMENT COMPANY ACT DE 1940, BEM COMO SOB QUALQUER OUTRA REGULAMENTAÇÃO FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. ASSIM, AS COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO ESTÃO SENDO OFERTADAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, PARA US PERSONS (CONFORME DEFINIDOS PARA FINS DE LEIS NORTE-AMERICANAS, INCLUINDO O REGULATIONS E O SECURITIES ACT DE 1933) OU PARA RESIDENTES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

A data deste Anúncio de Encerramento é 22 de janeiro de 2020.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR CONTRATADO/CUSTODIANTE



COORDENADOR CONTRATADO/ESCRITURADOR



ADMINISTRADOR



GESTOR

